



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 745

15 de Dezembro de 2023

PG. 1/4



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.diamantedonorte.pr.gov.br](http://www.diamantedonorte.pr.gov.br)

### ATO – AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

A Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR torna Público que realizará Dispensa de Licitação nº 03/2023. O presente Termo de Referência encontra-se disponível no site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br), portal transparência / licitações / e tem por Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal, de acordo com as especificações do Termo de Referência.** Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Lote/Global**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs00min do dia 20/12/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 9hs00 do dia 20/12/2023.** O Termo de Referência poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://cmdiamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Dispensa Eletrônica do Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1970 ou pelo e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte, 14 de dezembro de 2023.

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 745

15 de Dezembro de 2023

PG. 2/4



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – ID 0131/2020

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Diamante do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Vicente, nº 257, Centro, na cidade de Diamante do Norte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente Sr. **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 4.001.441-1/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, nº 1320, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.608.937/0001-06, estabelecida na Rua Anerito Lourençoni, nº 40, Residencial Alto da Boa Vista II, CEP 19.570-000, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **JIAN FRANCO MIRANDA**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.343.571-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 327.145.168-07, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato original de nº 010/2020, cujo objeto consiste na **ASSESSORIA E LICENÇA DE USO DE PORTAL ELETRÔNICO (site) DA CONTRATADA À CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, de **16/12/2023 à 15/12/2024**, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de **R\$ 3.972,72** (três mil, novecentos e setenta e dois reais, setenta e dois centavos) que será pago de forma parcelada, pelo período de **12** (doze) meses, o valor mensal de **R\$ 331,06** (trezentos e trinta e um reais, seis centavos). Tal valor, será reajustado anualmente, de acordo com o INPC-IBGE, ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 745

15 de Dezembro de 2023

PG. 3/4



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

Diamante do Norte/Pr., 14 de dezembro de 2023.

**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JIAN FRANCO MIRANDA- ME.**  
**CNPJ: 10.608.937/0001-06**  
**JIAN FRANCO MIRANDA**  
**CPF: 327.145.168-07**  
**EMPRESÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**

**CPF:**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código OlvjBX neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 745

15 de Dezembro de 2023

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023 - ID 2.615/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

**DOCUMENTO:-** Contrato

**CONTRATANTE:** - Município de Diamante do Norte – Paraná

CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

**CONTRATADA:** - **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP**

CNPJ sob 17.249.507/0001-86.

**OBJETO:** - Contratação de empresa especializada em segurança desarmada para atender o evento de pré réveillon e réveillon nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 a ser realizado na Praça de Eventos ao lado da Prefeitura no Município de Diamante do Norte, através do Termo de Convênio 0054/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - Os pagamento serão realizados a vista, contra entrega do objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS e CNDT.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:** - O prazo para prestação de serviço preferencialmente será nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, sendo o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93. Em casos de intempéries climáticas, cabe a Secretária Municipal reagendar um novo dia.

**Diamante do Norte - PR, 14 de dezembro de 2023.**

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código OlvjBX neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza